

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA –
UPE/UFPB**

EDITAL - ELEIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA LOCAL - UFPB

A Comissão do processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador local-UFPB do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física, em razão da pandemia de covid- 19, que impossibilitou a realização da consulta pública presencial, torna público o Edital concernente ao pleito 2021/2023. Este edital é regido pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, pela Norma PAPGEF UPE/UFPB N.001/2016 que dispõe sobre o procedimento para eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física; considera também a Portaria PRPG N. 54/2020 que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das Atividades da Pós-Graduação. As datas dispostas neste documento, contemplam também a prorrogação de prazo do atual mandato da coordenação.

1. CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA A VAGA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR:

- Compor o quadro de docente permanente do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física;
- Estar em pleno exercício de suas atividades profissionais;
- Pertencer ao quadro de servidores efetivos da UFPB.

2. DAS INSCRIÇÕES

- Preencher e enviar o Requerimento de Inscrição em anexo, conforme datas do Cronograma (item 4 deste edital), solicitando inscrição da chapa concorrente para o biênio 2021-2023;
- Apresentar, no ato da inscrição, uma Proposta de Trabalho (datada e assinada).
- Anexar uma foto do rosto de cada candidato (Coordenador e Vice), conjuntamente com o Requerimento de Inscrição da Chapa e a Proposta de Trabalho.
- Enviar toda a documentação para **comissaoeleitoral77@yahoo.com**;
- O envio da inscrição deverá ser efetuado até às 17 horas do dia 20/11/2020;
- A Comissão Eleitoral no mesmo dia que receber a inscrição enviará resposta atestando o recebimento da inscrição (esta resposta não se trata de homologação, apenas de confirmação do recebimento do e-mail de inscrição).

3. DO PROCESSO ELEITORAL

- São considerados eleitores os professores credenciados ao PAPGEF-UFPB, os alunos regularmente matriculados e os servidores lotados no Programa;
- O voto será secreto, sendo registrado eletronicamente por meio da Plataforma Sigeleição da UFPB, excepcionalmente. A Comissão Eleitoral convocará a eleição por meio de publicação na página eletrônica local do Programa: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>, bem como os informes relativos ao pleito serão também divulgados por e-mail;
- Os eleitores receberão um link para votação;
- O voto deverá ser enviado no dia da votação das 08h até às 17h;
- Em relação à contagem e respectiva apuração dos votos, os pesos serão para os discentes: 30%; segmento docente e servidor: 70%;
- Conforme o Art.35 da Norma PAPGEF UPE/UFPB N.001/2016, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

4. CRONOGRAMA

| ETAPAS | PERÍODO |
|---|----------------|
| DIVULGAÇÃO DO EDITAL | 12/11/2020 |
| INSCRIÇÃO DAS CHAPAS | 16 a 20/11 |
| HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS | 23/11 |
| APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/DEBATE | 24/11 |
| PLEITO VIRTUAL | 01/12 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO | 02/12 |
| APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO AO COLEGIADO LOCAL | 04/12 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO | 09/12 |

João Pessoa, 12 de novembro de 2020.

Comissão Eleitoral:

Prof. Ytalo Mota Soares (representante dos docentes);

Joamira Pereira de Araújo (Representante dos discentes);

Ricardo da Silva Melo (Representante dos servidores técnico-administrativos).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB**

ELEIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA LOCAL - UFPB



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Venho através deste requerimento, solicitar a inscrição da chapa para concorrer a Coordenador e Vice Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física composta pelos professores _____ (Coordenador)
_____ (Vice Coordenador), para o biênio 2021-2023.

João Pessoa, ____ de _____ de 2020.

Candidato(a) a Coordenação

Candidato(a) a Vice Coordenação